



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 438 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Institui Comissão Especial para apreciar os requerimentos de Licença Prévia (LP), Licença de Implantação ou de Instalação (LI) e Licença de Operação ou Licença de Ocupação (LO), em atendimento à Lei nº 2.940, de 29/10/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 2.940, de 29/10/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial que terá por objetivo apreciar os requerimentos de Licença Prévia (LP); Licença de Implantação ou de Instalação (LI) e Licença de Operação ou Licença de Ocupação (LO), em atendimento à Lei nº 2.940, de 29/10/2009.

Art. 2º A Comissão Especial instituída através do art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Jussara Rodrigues Viana;
- II - Eliane Campezzatto Raabe;
- III - Fernanda Nobre de Souza;
- IV - Luciano Elias Corrêa da Cunha;
- V - Gleide da Saúde Ferreira Sodré;
- VI - Cláudio Bacelete Loureiro;
- VII - Thiago Drumond Corrêa.

Art. 3º Os membros desta Comissão Especial estarão sob a coordenação da servidora Eliane Campezzatto Raabe.

Art. 4º Os direitos outorgados a esta Comissão Especial entram em vigor a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de novembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal